



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 012/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 008/2021

RESOLVE com base no artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003 conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **JOSÉ SÁLVIO MENDONÇA DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 163, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 12 de julho de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML